



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação nº. 372, 13/02/92**

**LEI N.º 1.622/PMMA/2016**

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECAÇÃO AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a Abertura de Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação ao Orçamento Vigente, no valor **R\$ 709.000,00 (setecentos e nove mil reais)**, a fim de cobrir despesas com folha de pagamento do Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação (FUNDEB), (SEMEC), Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a fim de atender a Administração Pública, conforme Dotação Orçamentária distribuída no quadro abaixo:

<b>Órgão/Unid.</b>	<b>Função</b>	<b>Sub-Função</b>	<b>Programa</b>	<b>Projeto/Atividade</b>	<b>Ação do Programa</b>	<b>Elemento De Despesas</b>	<b>FONTE</b>	<b>Valor</b>
<b>02/006</b>	<b>12</b>	<b>361</b>	<b>0016</b>	<b>2</b>	<b>061</b>	<b>3.1.90.13.00.00</b>	<b>01.11.42</b>	<b>R\$</b>
PMMA/SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais FUNDEB 60%	Obrigações Patronais	FUNDEB 60%	<b>56.000,00</b>
<b>02/007</b>	<b>10</b>	<b>122</b>	<b>0020</b>	<b>2</b>	<b>038</b>	<b>3.1.90.11.00.00</b>	<b>01.02.47</b>	<b>R\$</b>
PMMA/SEMSAU	Saúde	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMSAU	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - FMS	Vencimento e Vantagens Fixa – Pessoal Civil	Recurso Aplicação Direta - SAÚDE	<b>66.000,00</b>
<b>02/006</b>	<b>12</b>	<b>361</b>	<b>0016</b>	<b>2</b>	<b>066</b>	<b>3.1.90.11.00.00</b>	<b>01.01.46</b>	<b>R\$</b>
PMMA/SEMEC	Educação	Ensino Fundamental	Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais 60% ADCT	Vencimento e Vantagens Fixa – Pessoal Civil	Rec. Educ. Ens. Fund.5%	<b>368.000,00</b>
<b>02/008</b>	<b>08</b>	<b>122</b>	<b>0027</b>	<b>2</b>	<b>020</b>	<b>3.1.90.11.00.00</b>	<b>01.00.00</b>	<b>R\$</b>
PMMA/FMAS	Assistência Social	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAS	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais - SEMAS	Vencimento e Vantagens Fixa – Pessoal Civil	Recursos Livres	<b>14.000,00</b>
<b>02/003</b>	<b>04</b>	<b>122</b>	<b>0005</b>	<b>2</b>	<b>053</b>	<b>3.1.90.11.00.00</b>	<b>01.00.00</b>	<b>R\$</b>
PMMA/SEMAM	Administração	Administração Geral	Apoio Administrativo da SEMAM	Atividade	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais	Vencimento e Vantagens Fixa – Pessoal Civil	Recursos Livres	<b>200.000,00</b>
<b>02/003</b>	<b>11</b>	<b>331</b>	<b>0052</b>	<b>2</b>	<b>054</b>	<b>3.3.90.47.00.00</b>	<b>01.00.00</b>	<b>R\$</b>
PMMA/SEMAM	Trabalho	Proteção e benefícios ao trabalhador	Valorização dos servidores municipais	Atividade	Atendimento ao Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	Obrigações Tributária e Contributivas	Recursos Livres	<b>5.000,00</b>
<b>Total</b>								<b>709.000,00</b>



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA**  
**Lei de Criação nº. 372, 13/02/92**

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO., 29 de dezembro de 2016.

**NEURI CARLOS PERSCH**  
Prefeito Municipal

**ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA**  
Advogada do Município - OAB/RO 2209